



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 9/8/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Tibério Carlos Soares Roberto Pinto e Rômulo Marcel Souto dos Santos, inscritos para defesa oral. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva se reportou a campanha de doação de alimentos “Corregedoria Solidária”, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o apoio de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Destacou que a iniciativa é destinada ao amparo de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica e solicitou o engajamento de todos. Os demais desembargadores presentes e a representante do Ministério Público do Trabalho consignaram suas saudações habituais. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram oito processos julgados. Os processos 0003921-78.2022.5.07.0000, 0004941-07.2022.5.07.0000, 0003738-10.2022.5.07.0000, 0004282-95.2022.5.07.0000 e 0080594-49.2021.5.07.0000, de relatoria do Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires, foram adiados para sessão futura em razão da ausência justificada do relator. Consigno, ainda, que a sessão foi

gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OduilPKp9oM> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.